
ERRATA 008/2014

A Câmara Municipal de Vitória da Conquista, tendo em vista a existência de erros materiais na publicação realizada na Edição Nº 171 do seu Diário Oficial, disponibilizado no dia 14/03/2014, torna público as devidas retificações, promovendo para tanto a republicação da íntegra do Extrato do Contrato Nº 013/2014, conforme abaixo especificado:

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 013/2014

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, ESTADO DA BAHIA, inscrita no CNPJ sob Nº 14.645.717/0001-03, com sede na Rua Coronel Gugé, nº 150, Centro. VITÓRIA DA CONQUISTA - Bahia.

CONTRATADA: ALCIONE LOPES COELHO, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Avenida Pará, n.º 1137, Bairro Ibirapuera, na cidade de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob n.º 05.746.856/0001-24, representada neste ato por seu proprietário Sr. Alcione Lopes Coelho, brasileiro, inscrito no CPF sob o n.º 318.796.835-04, portador da cédula de identidade RG n.º 023.673.0444, expedida pela SSP/BA.

OBJETO: Renovação do contrato 012/2013, conforme cláusula sétima, mantendo-se as demais condições previstas no contrato inicial, que é o fornecimento de gás GLP acondicionado em vasilhame de 13 kg, conforme detalhado na Dispensa de Licitação 0006/2013.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.9.0.30.00.000 – Material de Consumo.

VALOR: R\$ 1.000,00 (hum mil reais).

PERÍODO: 12 meses

VIGÊNCIA: 01 de abril a 01 de abril de 2015.

PROCESSO LICITATÓRIO 013/2013: DISPENSA DE LICITAÇÃO 0006/2013.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993.

Vitória da Conquista, 01 de abril de 2014.

FERNANDO VASCONCELOS SILVA

Presidente
Câmara Municipal de Vitória da Conquista

